



# Diário Oficial

Edição nº 1929

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 05**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.370, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 4.530.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.530.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e trinta mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMIN					
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS					
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	Civil	300.000,00	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis	-	Pessoal	Civil	50.000,00	
339046.00.00-Auxílio			Alimentação	295.000,00	
339049.00.00-Auxílio			Transporte	40.000,00	
0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
2013-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS					
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	Civil	180.000,00	
319016.00.00-Outras despesas Variáveis	-	Pessoal	Civil	15.000,00	
0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL					
0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL					
2272-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS					
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	Civil	40.000,00	
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0802-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL					
2046-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PESSOAL E ENCARGOS					
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	Civil	300.000,00	
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70% PESSOAL E ENCARGOS					
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	Civil	800.000,00	
319094.00.00-Indenizações	e		Restituições	50.000,00	
339008.00.00-Outros Benefícios			Assistenciais	30.000,00	
0900-SEC OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE					
0901-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE					
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORD					
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	Civil	600.000,00	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis	-	Pessoal	Civil	120.000,00	
319094.00.00-Indenizações	e		Restituições	50.000,00	
0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA					
2107-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS					

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais 200.000,00

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 200.000,00

319094.00.00-Indenizações e Restituições 50.000,00

339014.00.00-Diárias - Pessoal Civil 30.000,00

339046.00.00-Auxílio Alimentação 75.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais 50.000,00

319094.00.00-Indenizações e Restituições 20.000,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2092-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DA AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 130.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais 25.000,00

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000,00

1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

2100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a tendência de arrecadação a maior a ser verificada em 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.359, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Edição nº 1929

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Alexsandro Lima Fazenda	Operador de Retroescavadeira 3592	Estatutário	2020/2021 02/07/2021	01/11/2023	30 Dias C/Abono
Bem Hur Gonzalez de Araujo	Professora 1717	Estatutário	2021/2022 17/03/2022	16/10/2023	15 Dias
Carolina Azevedo Guimaraes	Oficial Administrativo 4973	Estatutário	2022/2023 15/07/2023	20/12/2023	30 Dias C/Abono
Elizeu Sampaio da Silva	Diretor de Manutenção do Interior 12370	Cargo em Comissão	2022/2023 17/10/2023	06/11/2023	30 Dias C/Abono
Gabriela Araújo da Silveira	Diretor de Projetos 13246	Cargo em Comissão	2022/2023 17/03/2023	27/11/2023	20 Dias C/Abono

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.360, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 019/2023.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 016/2023 da Coordenadoria de Licitações e Contratos, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

**Resolve:**

**Art. 1º.** INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização nº 019/2023, a fim de apurar o que consta no Memorando nº 016/2023 da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**Art. 2º.** Outrossim, designa os Servidores Municipais **DEISE GOMES DOS SANTOS** (Bibliotecária - matrícula nº 5036), **ROSANGÉLA KUBALL DA SILVEIRA** (Professora de História - matrícula nº 4972), **JULIE VIST** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.361, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 020/2023.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 078/2023 da Secretaria Municipal de Obras, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

**Resolve:**

**Art. 1º.** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2023, a fim de apurar conduta e responsabilidades conforme o que consta no Memorando nº 078/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º.** Outrossim, designa os Servidores Municipais **DEISE GOMES DOS SANTOS** (Bibliotecária - matrícula nº 5036), **ROSANGÉLA KUBALL DA SILVEIRA** (Professora de História - matrícula nº 4972), **JULIE VIST** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.362, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 021/2023.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 411/2023 da Secretaria Municipal de Educação, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

**Resolve:**

**Art. 1º.** INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização nº 021/2023, a fim de apurar o que consta no Memorando nº 411/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Outrossim, designa os Servidores Municipais **DEISE GOMES DOS SANTOS** (Bibliotecária - matrícula nº 5036), **ROSANGÉLA KUBALL DA SILVEIRA** (Professora de História - matrícula nº 4972), **ANDRESSA DE LIMA LOPES** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 126/2023**  
**Exclusivo para ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 126/2023-Tipo: Menor preço** – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

<b>Início da sessão de disputa:</b>	<b>14/11/2023 às 10 horas</b>
-------------------------------------	-------------------------------

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).  
SÃO JERÔNIMO-RS, 30 de outubro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária Municipal de Governo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 130/2023 - IL**



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Edição nº 1929

Processo Nr.: 486/2023

Fornecedor: MARCIA MARIA DE JESUS SELISTER 43888461049  
Código: 13326  
Endereço: R FELIPE NERI,253 - APT 302  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 44.156.157/0001-86 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE MÁRCIA SELISTER.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE MÁRCIA SELISTER, CNPJ 44.156.157/0001-86, PARA MINISTRAR A PALESTRA "MENOPAUSA SEM VERGONHA", COM CARGA HORÁRIA DE 45 MINUTOS, PÚBLICO DE ATÉ 100 PESSOAS, COM A TEMÁTICA ABAIXO:  CICLOS FEMININOS, AUTOCONHECIMENTO,  RELACIONAMENTOS, SEXUALIDADE E AUTOESTIMA, DESDE A PRIMEIRA MENSTRUACÃO, PASSANDO PELA MATERNIDADE CLIMATÉRIO ATÉ A MENOPAUSA. (03-02-0088)	SER	3.000,00	3.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:  
Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA  
CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 3.000,00 (três mil reais)  
Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo  
Secretária Municipal de Governo

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 131/2023 - IL

Processo Nr.: 469/2023

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA  
Código: 8913  
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001  
Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL COMO REALIZAR CONCURSO PUBLICO: O PROCEDIMENTO LICITATRIO, OS EDITAIS, NOMEAÇÃO DOS APROVADOS E O REGISTRO PELO TCE/RS", 7 E 8/11/23. INSCRITOS: CATIA FABIANE E RAQUEL DIAS.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	599,00	1.198,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais)  
Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo  
Secretária Municipal de Governo

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 132/2023 - IL

Processo Nr.: 472/2023

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913

Endereço: AV PERNANBUCO, 1001

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL SOBRE "LICENCIAMENTO AMBEINTAL MUNICIPAL: ASPECTOS JURÍDICOS", MINISTRADO PELA EMPRESA DPM NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2023. O SERVIDOR INSCRITO SERÁ: CARLOS CASTILHO DE SOUZA.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	599,00	599,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria



Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/201

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária Municipal de Governo

**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REAJUSTE CONTRATUAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de mão-de-obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA OSCAR PEREIRA DE ABREU, no âmbito do Programa de Planejamento Urbano, conforme Convênio SICONV n.º 899783/2020 - Operação n.º 1.070.686-52/MDR/CAIXA, de acordo com projeto básico de engenharia.

O Município de São Jerônimo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4890/2018, ratifica o Parecer Jurídico datado de 25/10/2023, e determina o arquivamento do processo com INDEFERIMENTO do pedido de Reajuste no Contrato 027/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022, da empresa SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 21.450.633/0001-71, solicitado através do processo administrativo nº 1821/2023.

São Jerônimo, 30 de outubro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo

**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REAJUSTE CONTRATUAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**OBJETO:** Contratação de mão-de-obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO CARLOS BORGES DA FONSECA, no âmbito do Programa de Planejamento Urbano, conforme Convênio SICONV n.º 884582/2019 - Operação n.º 1.065.391-17/MDR/CAIXA, de acordo com projeto básico de engenharia constante no processo licitatório Tomada de Preços 004/2022.

O Município de São Jerônimo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4890/2018, ratifica o Parecer Jurídico datado de 25/10/2023, e determina o **arquivamento do processo com INDEFERIMENTO** do pedido de Reajuste no Contrato 036/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2022, da empresa SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 21.450.633/0001-71, solicitado através do processo administrativo nº 1821/2023.

São Jerônimo, 30 de outubro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo

**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO  
FINANCEIRO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 064/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de material para a manutenção das ruas pavimentadas, localizadas nas vias urbanas do Município, conforme especificações descritas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 077/2023.

O Município de São Jerônimo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4890/18, ratifica o Parecer Jurídico datado de 24/10/2023, e determina o **arquivamento do processo com INDEFERIMENTO** do pedido de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 077/2023, oriundo do Pregão Eletrônico/SRP nº 064/2023, da empresa TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.472.805/0003-08, solicitado através do processo administrativo nº 2.418/2023.

São Jerônimo, 30 de outubro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo